



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de Outubro de 2020.

Ofício n.º 2909/2020 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento n.º 2762/2020, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita estudo de viabilidade; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a demanda pela construção de um Terminal Rodoviário em Moreira César já foi prevista no Plano Diretor vigente (Lei Complementar n.º 03, de 10 de outubro de 2006), sendo o tema novamente abordado a partir dos estudos técnicos tratados no Plano de Mobilidade Urbana (Lei Complementar n.º 51, de 02 de outubro de 2015), e amplamente discutido na atual revisão do Plano Diretor do município. O Plano Diretor vigente (Título IV – Do Desenvolvimento Urbano e Rural; Seção II – Do Transporte Urbano), no artigo 36 define como prioridade da política de transporte urbano do município, a implantação de Terminais Rodoviários, sendo um deles no Distrito de Moreira César. A definição pelo Terminal em Moreira César foi tema de ampla discussão em oficinas participativas, onde a população teve oportunidade de opinar em prol da necessidade de construção do equipamento. No que se refere ao projeto arquitetônico definimos não apenas como um ponto de embarque e desembarque, mas sim, um equipamento público para a prestação de um serviço de qualidade, eficiência, segurança e conforto aos usuários do transporte coletivo, que poderão contar, inclusive, com lojas de conveniência e de serviços nas dependências do Terminal, contribuindo para a geração de emprego e renda na região. Por tais motivos, a população do Distrito de Moreira César, de uma forma geral, teve grande aceitação do projeto e aguarda ansiosamente a sua conclusão.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta